

**FUNDAÇÃO UNIRG – UNIVERSIDADE DE GURUPI – UnirG
REITORIA
COMISSÃO PERMANENTE DE REVALIDAÇÃO DE DIPLOMAS**

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 03/2021 - RETIFICAÇÃO AO EDITAL
CPRD/REVALIDAÇÃO Nº 01/2021**

**PROCESSO DE REVALIDAÇÃO DE DIPLOMAS DE GRADUAÇÃO EM
MEDICINA EXPEDIDOS POR INSTITUIÇÕES DE ENSINO ESTRANGEIRAS**

Aprovado conforme Resolução CONSUP/UnirG nº 064/2021, de 22 de novembro de 2021

A Reitoria da Universidade de Gurupi – UnirG, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por meio da **Comissão Permanente de Revalidação de Diplomas**, considerando a considerável quantidade de manifestações a serem analisadas e o critério técnico adotado, torna pública a presente **RETIFICAÇÃO** ao EDITAL CPRD/REVALIDAÇÃO Nº 01/2021, nos termos que segue:

1. No subitem 8.10.2, onde se lê:

8.10.2 As respostas às impugnações ao presente Edital, como trata o subitem anterior, serão publicadas no prazo de 6 (seis) dias úteis após o prazo que trata o subitem 8.10.1.

1.1 Leia-se:

8.10.2 As respostas às impugnações ao presente Edital, como trata o subitem anterior, serão publicadas no prazo de **10 (dez) dias úteis** após o prazo que trata o subitem 8.10.1.

2. Ficam inalterados os demais itens do EDITAL CPRD/REVALIDAÇÃO Nº 01/2021.

Gurupi/TO, 6 de dezembro de 2021.

Profa. Dra. Sara Falcão de Sousa
Reitora da Universidade de Gurupi - UnirG
Decreto Municipal nº 1.184/2020

Nadia Becmam Lima
Presidente da Comissão Permanente de Revalidação de Diplomas - UnirG
Portaria Fundação UnirG nº 347/2021